

Id:OB621E365ECE03A6



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n, Centro, São Braz do Piauí - PI
CNPJ: 04.827.511/0001-32

PORTARIA Nº 05/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ADEILDE FERREIRA PAES LANDIM**, inscrita no CPF sob o nº 321.153.038-06, para ocupar o cargo comissionado de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Braz do Piauí-PI, 09 de janeiro de 2025.

Maria Luzia da Costa Santos:93167660368

MARIA LUZIA DA COSTA SANTOS
- Presidente -

Id:05D50854E8A603B2



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n, Centro, São Braz do Piauí - PI
CNPJ: 04.827.511/0001-32

PORTARIA Nº 06/2025

"Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os Atos das Licitações e Contratações da Câmara Municipal asseveradas na Lei Federal nº. 14.133/2021".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ADEILDE FERREIRA PAES LANDIM**, inscrita no CPF nº 321.153.038-06, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de São Braz do Piauí-PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais asseveradas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, a Agente Responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º - Nomeia-se os Membros abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio das Licitações e Contratações da Câmara Municipal asseveradas na Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **JULIANA GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 086.495.073-01;
b) **NILO DE SOUZA RODRIGUES**, CPF nº 066.412.123-35;

Parágrafo único. Os membros mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal.

§2º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará Contratados e Vereadores que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Braz do Piauí-PI, 09 de janeiro de 2025.

Maria Luzia da Costa Santos:93167660368

MARIA LUZIA DA COSTA SANTOS
- Presidente -

Id:09FED8BE0143FA4A



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Lagoa do Sítio
Av. Mundim Ferreira nº 159 - Bairro Piçarra - CNPJ: 03.200.058.0001/77 - CEP: 64.308-000
E-mail: camaramunicipal.lis@gmail.com - Lagoa do Sítio - PI

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ N.º 03.200.058/0001-77, E O SENHOR NATAL ALVES PEREIRA PAIVA, INSCRITO NO CPF N.º 186.103.383-15 CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CONTRATO N.º 01/2025

LOCADOR: NATAL ALVES PEREIRA PAIVA
LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI.
IMÓVEL: AV: MUNDICO FÉLIX S/N, BAIRRO PIÇARRA - LAGOA DO SÍTIO-PI
CEP: 64 308 000 - LAGOA DO SÍTIO-PI.
PERÍODO DE LOCAÇÃO: 02/01/2025 a 31/12/2025.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto da presente locação o imóvel comercial, situado na Av. Mundico Ferreira, nº 158, Bairro Piçarra - Lagoa do Sítio - PI.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel ora locado será destinado para funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio - PI

CLAÚSULA SEGUNDA: DA VIGENCIA

O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses tendo início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, sendo prorrogável por igual período, caso nenhuma das partes se manifestem ao contrário.

CLAÚSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES

- a) Fica estabelecido que uma vez findo o prazo da cláusula 2.ª o LOCATÁRIO restituirá o imóvel ora locado, livre e desocupado.
b) Se o LOCATÁRIO devolver o imóvel sem documentar o aviso prévio e sem Termo de destrato de Contrato durante o prazo contratual, ficará obrigada ao pagamento de multa correspondente a 01(um) aluguel, vigente àquela data.
c) Uma vez expirado o prazo contratual e permanecendo o LOCATÁRIO no imóvel, com ou sem consentimento do LOCADOR, a locação automaticamente será prorrogada por um prazo indeterminado, nas mesmas condições ajustadas, com as exceções aqui pactuadas, podendo o imóvel ser retomado a qualquer tempo, na forma da lei.

(Continua na próxima página)